



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
Trabalhando pelo Povo

PRÓJETO DE LEI N. **020**/2014

6

APROVADO
EM 17/03/2014
[Signature]
PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal n. 1109/2012, que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal n. 1.109/2012, que passa a ter acrescidos os cargos, simbologia e valores constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE JANEIRO DE 2014.

Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente

Aldalira Targino da Silva
1º Vice-Presidente

Neila Martins de Castro Sá
2º Vice-Presidente

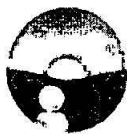
Fares Andrade Said Filho
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Secretário

Vanderlânia Moraes Pereira
3ª Secretária

APROVADO O REGIME
DE REGÊNCIA EM 17/03/2014

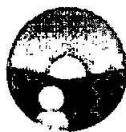
X *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
(TRABALHANDO PELA PÓVO)

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 020/2014

	Objeto	Símbolo	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
Chefe do Setor de Almocharifado e Patrimônio	01	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Departamento de Recursos Humano	01	CCA-5	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a real necessidade de ajustarmos a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio a fim de que esta Casa promova as respostas que a sociedade quer em função das demandas.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE JANEIRO DE 2014.

Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente

Neila Martins de Castro Sá
2ª Vice-Presidente

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Secretário

Aldacira Fargino da Silva
1ª Vice-Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Secretário

Vanderlândia Moraes Pereira
3ª Secretária